



DECRETO Nº 2.771, DE 11 DE JULHO DE 1.994.

*Substituí o Sr. Vereador Guilherme de Oliveira, pelo Sr. Vereador Hermon Bergamasco Canton como membro da Comissão de Avaliação e Atualização da Planta Genérica de Valores, para o exercício de 1.995.*

*JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,*

**D E C R E T A:**

*Artigo 1º - Atendendo indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de ofício sem número, de 08 do corrente mês, substituir o Sr. Vereador Guilherme de Oliveira pelo Sr. Vereador Hermon Bergamasco Canton, como membro da Comissão de Avaliação e Atualização da Planta Genérica de Valores, para o exercício de 1.995, constituída pelo Decreto nº 2.715, de 02 de março de 1.994.*

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de julho de 1.994.*

*JOSE SANTILLI SOBRINHO*

**PREFEITO MUNICIPAL**

*EUCLYDES NOBILE*

**DIRETOR DE GABINETE**

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 11 de julho de 1.994.*

*EUCLYDES NOBILE*

**DIRETOR DE GABINETE**